



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.914, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 250/2025
Data: 09/04/2025 - Horário: 09:46
Administrativo

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
do Município de Capanema, para o exercício
de 2025.*

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025 no valor total de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB
005 - Departamento de Reforma e Pequenas Obras
15.452.1501.24 Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
623 - 0000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 800.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 10 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, sendo para este:

Superávit Financeiro Recursos Ordinários (Livres) R\$ 800.000,00

Art. 3º O Executivo Municipal fica autorizado a ampliar os créditos adicionais especiais criados pelas Leis Municipais 1.905 de 3 de fevereiro de 2025 e Lei 1.907 de 25 de fevereiro de 2025, utilizando os mesmos critérios estabelecidos no Art. 5º da Lei 1.901 de 27 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei no 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei no 1.897/2024 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 de abril de 2025.


Neiyor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandre Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública



Município de Capanema - PR

Publicado no DIOEM na data 08/04/25, Edição 1664, Página(s) 3.